



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO



DECRETO Nº 10.769, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública a área abaixo descrita, para fins de desapropriação, conforme memorial descritivo, destinada à Implantação do acesso do Anel Viário Mario Covas às áreas remanescentes das matrículas 5.009 e 28.236, e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que compõe o memorial descritivo abaixo, destinadas à Implantação do acesso do Anel Viário Mario Covas às áreas remanescentes das matrículas 5.009 e 28.236, em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A área a que se refere o artigo 1º, está localizada conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO – Área F2

Identificação: Implantação do Anel Viário Mário Covas (Acesso)
Proprietário: Maurício Monteiro Novaes Guimarães e Outros.
Interessado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Município: Guaratinguetá
U.F: SP
Matrícula: 5.009
Área Total: 284,16m²
Perímetro: 92,44m



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO

-2-

DECRETO Nº 10.769, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026



ÁREA A SER DESAPROPRIADA: F2 – 284,16m²

DESCRIÇÃO DE PARTE "F2" A SER DESAPROPRIADA DA ÁREA DA MATRÍCULA 5.009:

DESCRIÇÃO DA PARCELA Gleba 3				SEGMENTO VANTE			
VÉRTICE	Código	Longitude	Latitude	Altitude m	Código	Azimute	Dist.(m)
	MMWW-V-4104	-45°12'38,364"	-22°49'30,161"	524,45	MMWW-V-4140	231°51'	0,40
	MMWW-V-4140	-45°12'38,375"	-22°49'30,169"	524,54	MMWW-V-4141	226°52'	0,59
	MMWW-V-4141	-45°12'38,390"	-22°49'30,182"	524,37	MMWW-V-4142	225°08'	0,52
	MMWW-V-4142	-45°12'38,403"	-22°49'30,194"	524,20	MMWW-V-4143	220°42'	0,57
	MMWW-V-4143	-45°12'38,416"	-22°49'30,208"	524,54	MMWW-V-4144	220°42'	0,57
	MMWW-V-4144	-45°12'38,429"	-22°49'30,222"	524,60	MMWW-V-4145	215°55'	1,22
	MMWW-V-4145	-45°12'38,454"	-22°49'30,254"	524,62	MMWW-V-4146	208°40'	1,37
	MMWW-V-4146	-45°12'38,477"	-22°49'30,293"	524,22	MMWW-V-4147	203°08'	0,87
	MMWW-V-4147	-45°12'38,489"	-22°49'30,319"	524,27	MMWW-V-4148	198°05'	1,10
	MMWW-V-4148	-45°12'38,501"	-22°49'30,353"	524,24	MMWW-V-4149	193°04'	1,52
	MMWW-V-4149	-45°12'38,513"	-22°49'30,401"	524,23	MMWW-V-4150	184°24'	1,48
	MMWW-V-4150	-45°12'38,517"	-22°49'30,449"	524,23	MMWW-V-4151	177°46'	1,48
	MMWW-V-4151	-45°12'38,515"	-22°49'30,497"	524,27	MMWW-V-4152	170°48'	1,25
	MMWW-V-4152	-45°12'38,508"	-22°49'30,537"	524,01	MMWW-V-4153	165°32'	1,14
	MMWW-V-4153	-45°12'38,498"	-22°49'30,573"	524,07	MMWW-V-4154	160°21'	1,27
	MMWW-V-4154	-45°12'38,483"	-22°49'30,612"	524,17	MMWW-V-4155	153°11'	1,14
	MMWW-V-4155	-45°12'38,465"	-22°49'30,645"	524,25	MMWW-V-4156	148°13'	0,54
	MMWW-V-4156	-45°12'38,455"	-22°49'30,660"	524,24	MMWW-V-4157	230°56'	20,02
	MMWW-V-4157	-45°12'39,000"	-22°49'31,070"	524,01	MMWW-V-4105	277°54'	14,08
	MMWW-V-4105	-45°12'39,489"	-22°49'31,007"	524,60	MMWW-V-4104	50°56'	41,31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO



DECRETO Nº 10.769, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

-3-

Art. 3º A desapropriação do Imóvel descrito no artigo anterior, passará a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 4º As despesas decorrentes das disposições deste Decreto correrão por contas de dotações próprias do Orçamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.753, de 14 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO



DECRETO Nº 10.768, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública a área abaixo descrita, para fins de desapropriação, conforme memorial descritivo, destinada à Implantação de acesso do Anel Viário Mário Covas, às áreas remanescentes das matrículas 28.236 e 5.009, bem como a interligação ao Trecho Arco da Fé.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que compõe o memorial descritivo abaixo, destinado à Implantação do acesso do Anel Viário Mário Covas às áreas remanescentes das matrícula 28.236 e 5.009, bem como a interligação ao Trecho Arco da Fé, em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A área a que se refere o artigo 1º, está localizada conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO – Área F1

Identificação:	Implantação de Trecho do Anel Viário Mário Covas (Acesso)
Proprietário:	Maurício Monteiro Novaes Guimarães e outros.
Interessado:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Município:	Guaratinguetá
U.F:	SP
Matrícula:	28.236
Área Total:	811,93m ²
Perímetro:	162,98m



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO

-2-

DECRETO Nº 10.768, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: F1 – 811,93m²

DESCRIÇÃO DE PARTE "F1" A SER DESAPROPRIADA DA ÁREA DA MATRÍCULA 28.236:

DESCRIÇÃO DA PARCELA Gleba 2				SEGMENTO VANTE			Confrontações
Vértice	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimuth	Dist.(m)	
Código			m				
MMWW-P-7450	-45°12'45,538"	-22°49'32,315"	526,57	MMWW-V-4201	111°10'	13,46	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4201	-45°12'45,098"	-22°49'32,473"	526,58	MMWW-V-4202	100°01'	1,42	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4202	-45°12'45,049"	-22°49'32,481"	526,57	MMWW-V-4203	97°53'	2,01	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4203	-45°12'44,979"	-22°49'32,490"	526,58	MMWW-V-4204	94°44'	1,86	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4204	-45°12'44,914"	-22°49'32,495"	526,54	MMWW-V-4205	92°45'	1,91	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4205	-45°12'44,847"	-22°49'32,498"	526,54	MMWW-V-4206	88°58'	1,74	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4206	-45°12'44,786"	-22°49'32,497"	526,53	MMWW-V-4207	87°48'	1,60	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4207	-45°12'44,730"	-22°49'32,495"	526,54	MMWW-V-4208	84°18'	1,86	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4208	-45°12'44,665"	-22°49'32,489"	526,53	MMWW-V-4209	82°19'	1,84	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4209	-45°12'44,601"	-22°49'32,481"	526,51	MMWW-V-4210	79°30'	2,03	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4210	-45°12'44,531"	-22°49'32,469"	526,50	MMWW-V-4211	75°38'	2,35	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4211	-45°12'44,451"	-22°49'32,450"	526,48	MMWW-V-4212	72°40'	1,78	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4212	-45°12'44,509"	-22°49'32,471"	526,51	MMWW-V-4213	246°39'	1,71	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4213	-45°12'44,564"	-22°49'32,493"	526,55	MMWW-V-4214	242°46'	2,08	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4214	-45°12'44,629"	-22°49'32,524"	526,58	MMWW-V-4215	239°51'	2,14	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4215	-45°12'44,694"	-22°49'32,559"	526,51	MMWW-V-4216	237°04'	2,21	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4216	-45°12'44,759"	-22°49'32,598"	526,51	MMWW-V-4217	232°48'	2,29	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4217	-45°12'44,823"	-22°49'32,643"	526,59	MMWW-V-4218	229°35'	2,14	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4218	-45°12'44,880"	-22°49'32,688"	526,56	MMWW-V-4219	225°33'	3,08	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A
MMWW-V-4219	-45°12'44,957"	-22°49'32,758"	526,57	MMWW-V-4220	220°35'	2,67	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1A





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO

-3-

DECRETO Nº 10.768, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026



MMWW-V-4239	-45°12'45,018"	-22°49'32,824"	526,58	MMWW-V-4238	216°15'	3,47	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4238	-45°12'45,090"	-22°49'32,915"	526,57	MMWW-V-4237	210°02'	3,87	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4237	-45°12'45,158"	-22°49'33,024"	526,51	MMWW-V-4236	203°44'	3,33	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4236	-45°12'45,205"	-22°49'33,123"	526,57	MMWW-V-4235	200°34'	2,76	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4235	-45°12'45,239"	-22°49'33,207"	526,56	MMWW-V-4234	195°18'	2,81	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4234	-45°12'45,265"	-22°49'33,295"	526,51	MMWW-V-4233	189°58'	3,62	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4233	-45°12'45,287"	-22°49'33,411"	526,55	MMWW-V-4232	184°51'	3,03	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4232	-45°12'45,296"	-22°49'33,509"	526,53	MMWW-V-4231	180°34'	2,83	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4231	-45°12'45,297"	-22°49'33,601"	526,53	MMWW-V-4230	175°26'	2,87	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4230	-45°12'45,289"	-22°49'33,694"	526,52	MMWW-V-4229	171°25'	2,68	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4229	-45°12'45,275"	-22°49'33,780"	526,51	MMWW-V-4228	166°57'	2,65	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4228	-45°12'45,254"	-22°49'33,864"	526,50	MMWW-V-4227	163°03'	2,25	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4227	-45°12'45,231"	-22°49'33,934"	526,46	MMWW-V-4226	159°47'	2,07	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4226	-45°12'45,206"	-22°49'33,997"	526,41	MMWW-V-4214	157°17'	2,73	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Área D
MMWW-V-4214	-45°12'45,169"	-22°49'34,079"	526,43	MMWW-V-4215	327°15'	1,79	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4215	-45°12'45,203"	-22°49'34,030"	526,50	MMWW-V-4216	325°22'	1,91	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4216	-45°12'45,241"	-22°49'33,979"	526,42	MMWW-V-4217	322°17'	1,40	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4217	-45°12'45,271"	-22°49'33,943"	526,49	MMWW-V-4218	319°35'	1,50	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4218	-45°12'45,305"	-22°49'33,906"	526,46	MMWW-V-4219	317°37'	2,58	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4219	-45°12'45,366"	-22°49'33,844"	526,48	MMWW-V-4220	313°44'	2,45	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4220	-45°12'45,428"	-22°49'33,789"	526,40	MMWW-V-4221	311°00'	1,36	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4221	-45°12'45,464"	-22°49'33,760"	526,38	MMWW-V-4222	308°46'	1,72	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4222	-45°12'45,511"	-22°49'33,725"	526,36	MMWW-V-4223	305°42'	1,69	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4223	-45°12'45,559"	-22°49'33,693"	526,31	MMWW-V-4224	303°52'	1,82	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4224	-45°12'45,612"	-22°49'33,660"	526,30	MMWW-V-4225	292°35'	12,57	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1
MMWW-V-4225	-45°12'46,019"	-22°49'33,503"	526,50	MMWW-P-7450	20°34'	39,04	CNS: 12.036-0 Mat. 28.236 Remanescente 1

[Handwritten signature]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

DECRETO



DECRETO Nº 10.768, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

-4-

Art. 3º A desapropriação do Imóvel descrito no artigo anterior, passará a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 4º As despesas decorrentes das disposições deste Decreto correrão por contas de dotações próprias do Orçamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.752, de 14 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.994, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera **PATRICIA VEZZARO GALVÃO CESAR** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2026, **PATRICIA VEZZARO GALVÃO CESAR** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, e revoga a Portaria nº 14.152, de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.993, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera **THAIS APARECIDA CASTRO SILVA** do emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2026, **THAIS APARECIDA CASTRO SILVA** do emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, e revoga a Portaria nº 14.168, de 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.995, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia **PATRICIA VEZZARO GALVÃO CESAR** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, **PATRICIA VEZZARO GALVÃO CESAR** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/000312

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000269/2026

OBJETO: MANUTENÇÕES PREDIAIS

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FABIO LUIS DA COSTA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANTONIO PASIN CONSTRUÇOES LTDA	549.999,97
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 549.999,97

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 1 de outubro de 2026





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº: 09.134.807/0001-91*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas de contas de água e esgoto e demais receitas, por meio de documento, em padrão FEBRABAN.

O Diretor Presidente da **Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os atos praticados pela Comissão de Licitações no âmbito do **Credenciamento nº 001/2026**, especialmente a análise da documentação apresentada pelas instituições financeiras interessadas e a respectiva **Ata da Comissão de Licitações**, que concluiu pela habilitação e credenciamento das instituições abaixo relacionadas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **Credenciamento nº 001/2026**, reconhecendo como **HABILITADAS E CREDENCIADAS** as seguintes instituições financeiras:

1. **Banco Bradesco S.A.**
CNPJ nº **60.746.948/0001-12**
2. **Itaú Unibanco S.A.**
CNPJ nº **60.701.190/0001-04**

A presente homologação decorre da verificação e análise da documentação apresentada pelas instituições, realizada pela Comissão de Licitações, tendo sido constatado o atendimento às condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026.

O credenciamento permanece aberto por tempo indeterminado, sem exclusividade entre as instituições credenciadas.

Determino, após a publicação deste ato, o prosseguimento do procedimento, com a convocação das instituições credenciadas para assinatura dos respectivos contratos, nos termos estabelecidos no edital.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2026, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para análise da documentação recebida pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

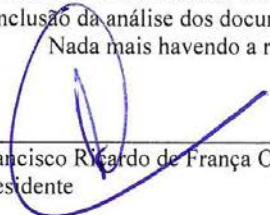
EMPRESA COM PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO:

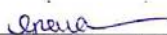
MULTIRADIOGRAPHY LTDA, CNPJ 04.111.245/0001-47

- Não foi apresentado o requerimento de credenciamento conforme Anexo III do edital;
- As certidões do FGTS e Estadual de débitos inscritos estão vencidas;
- Não foi apresentada a demonstração da fórmula do ILG conforme subitem 4.2.3 alínea f do edital;
- Não foi apresentada a declaração de disponibilidade - subitem 4.2.4 do edital e a declaração unificada conforme Anexo IV do edital.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que *"A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados"*, **fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que o interessado apresente mediante novo envio, caso queira, da documentação complementar via plataforma BRConectado. Decorrido esse prazo a Comissão realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente


Gláucia Alessandra da Silva


Lucas Henrique dos Santos Barros



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2026, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para julgamento da documentação, após transcorrido o prazo para complementação, recebida pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

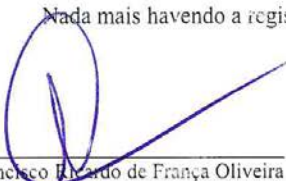
EMPRESA INABILITADA/ NÃO CREDENCIADA:

CASTRO CUNHA MEDICINA LTDA (CNPJ: 46.538.810/0001-05)

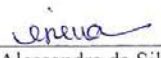
- Pela não apresentação da **Certidão Pública** emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) da profissional, conforme exigência de Qualificação Técnica de Profissionais Médicos estabelecida no item 4.2.4, inciso II do edital;
- Com relação à Qualificação Econômico-Financeira e aos Índices Contábeis, foi apresentado o Balanço Patrimonial registrado na JUCESP somente do exercício de 2025. Não foram apresentados os demais documentos dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, como Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), demais demonstrações e a demonstração dos Índices Contábeis (Índice de Liquidez Geral), desatendendo o previsto no subitem 4.2.3, alíneas "b" e "f" do edital;
- Pela não apresentação da Certidão Estadual de débitos inscritos na Dívida Ativa, com validade de 30 dias, para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, conforme previsto no subitem 4.2.2, alínea "e" do edital
- A Declaração de Disponibilidade não foi atualizada conforme orientado.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente


Lucas Henrique dos Santos Barros


Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: ELETRÔNICO 074/2026- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **05/10/2026, às 10:00 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br.

Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Assinado de forma digital
por Francisco Ricardo de
França Oliveira
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
DIRETOR DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 010/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços integrados de Cidade Inteligente e Sustentável (Smart and Sustainable City As A Service -SSCAAS) no âmbito do município de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 20/10/2026 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 113/2026. Objeto: Aquisição de aparelho de Radiologia Direta (DR) fixo, destinado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Guaratinguetá, contemplando o fornecimento do equipamento e de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo transporte, instalação, montagem, configuração, calibração, testes operacionais, treinamento dos usuários, garantia e assistência médica. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 20/10/2026 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 114/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em locação de equipamentos de rádio comunicação. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 21/10/2026 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026-LCT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PE

A Câmara Municipal de Guaratinguetá torna público aos licitantes e demais interessados que foi elaborado **RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** nos autos do Processo Licitatório nº 01/2026, Pregão Eletrônico 01/2026, cujo certame já se encontra adjudicado e homologado, no qual se sugere a anulação do procedimento licitatório, em razão dos fundamentos constantes do referido relatório.

Nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual é concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para que apresentem manifestação escrita acerca da proposta de anulação.

O relatório e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma na qual foi realizada o pregão: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com).

Decorrido o prazo de manifestação, os autos serão submetidos à autoridade competente para decisão.

Guaratinguetá, 1º de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI
Data: 01/10/2026 14:36:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI
Diretor de Compras
Câmara Municipal de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - REFERENTES AO SEGUNDO QUADRIMESTRE - MAIO/AGOSTO - DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Presidência da Vereadora: TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO SOARES.

Vereadores Presentes: Dra. Tatiana Antunes, Fabrício “da Aeronáutica”, Cabo Samuel e Leninha.

Estavam presentes a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda.

Data: 28 de setembro de 2026 - **Horário:** 17 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, à demonstração e avaliação das metas fiscais, referentes ao segundo quadrimestre (maio/agosto) do ano de 2026.

Expediente: A Excelentíssima Senhora Vereadora Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada a justificativa, a Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, para fazerem parte da Mesa Diretora dos Trabalhos da presente Audiência. Em seguida, passou a palavra à Secretária, que fez uma breve explanação sobre o tema. Na foi ofertada a palavra ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, o qual apresentou o demonstrativo de avaliação e cumprimento das metas fiscais. Terminada a presidente passou a palavra ao Vereador Cabo Samuel, que salientou sobre a relevância de se apresentar o balancete da Secretaria da Fazenda, em seguida a Vereadora Leninha parabenizou o trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria; na sequência o Vereador Fabrício “da Aeronáutica” fez uma breve explanação sobre o tema, ressaltando a relevância do trabalho dos profissionais da pasta, no cumprimento das metas para o município, em continuação a presidente agradeceu a equipe da secretaria pelos excelentes trabalhos. Por fim, a Secretária fez suas considerações finais.

Encerramento: A Vereadora Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, deu por encerrada a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, referente ao segundo quadrimestre – maio/agosto – do ano de dois mil e vinte e seis.

TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO SOARES.

Vereadora





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.514

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Data: 28 de setembro de 2026, segunda-feira, às 17horas

LISTA DE PRESENÇA

	VEREADORES
01	Fabrizio Dias Lima
02	DRª Juliana Queiroz
03	Samuel Vitor Pereira Bernardi (Cabo Samuel)
04	Maria Helena (Deminha)
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

